



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 381/2017

**EDVAN SILVA ALVES E ANDERSON ELER**, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a reforma da quadra de esportes e a pavimentação do pátio da escola EMEF JURACY CARDOSO VIANA.**

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a reforma da quadra da escola acima citada, uma vez que a mesma se encontra em péssimas condições de uso para seus alunos trazendo-lhes perigo na hora de suas atividades físicas, e a pavimentação do pátio da mesma será de grande importância, devido que no período de chuva acumula-se muita lama em frente da escola impedindo que os seus alunos transitem mediante a mesma.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 20 de Novembro de 2017.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador-PSB

**ANDERSON ELER**  
Vereador-PDT